



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES**

**PROJETO DE LEI Nº. 01/2022**

Concede a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à sra. Idália Araújo Nascimento Soares e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à sra. IDÁLIA ARAÚJO NASCIMENTO SOARES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 29 de junho de 2022.



Dilson Barbosa Gomes  
CPF: 131.955.493-87  
Vereador



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES**

**JUSTIFICATIVA**

Idália Araújo Nascimento Soares, cônjuge Francisco Antônio Soares King, foi concursada em 1986 trabalhou como diretora do NEJA Carlos Franco por 4 anos, depois como Diretora do Alexandrino Mousinho por mais 4 anos, trabalhou no Dirceu Arcoverde por mais 4 anos como diretora. Encerrando as atividades na Escola João Pinheiro como professora.

Foi Vereadora no Município de Guadalupe durante a 11ª (décima primeira) legislatura que iniciou em 1º de janeiro de 1989 e término em 31 de dezembro de 1992

Pelos fatos e pela história conhecida por todos que o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto para referida homenagem.



Dilson Barbosa Gomes  
CPF: 131.955.493-87  
Vereador